



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
*Gabinete do Procurador-Geral da República*

Na primeira vez que usei da palavra, como Procurador-Geral da República, na abertura do ano judicial, disse que a crise da justiça era, antes de mais, uma crise de falta de confiança na justiça.

Decorridos quatro anos mantengo a afirmação.

É urgente, repito, criar uma justiça mais transparente, mais próxima do cidadão, que resolva os problemas quotidianos desse cidadão e em que ele acredite.

Razões várias têm impedido a necessária melhoria. Vejamos algumas.

O princípio da separação de poderes, há muito consagrado nos Estados de Direito, vai sendo hoje posto em causa um pouco por todo o lado.

No que ao Ministério Público respeita é importante afirmar que a contaminação política dos processos judiciais e, em sentido mais amplo da justiça, é tão nefasta que pode levar, como a história mostra, ao declínio da independência do poder judicial. Desiludam-se aqueles que pensam e proclamam que da guerrilha com o poder político resultará o domínio do poder judicial. Não será assim.

A separação de poderes é base da democracia e onde ela não existe ocorrerá, mais tarde ou mais cedo, a tirania, a ditadura, a asfixia de um dos poderes. Analise-se a história, mas não com a simplicidade de uma crónica de jornal, escrita às vezes por quem não sabe história.

As eventuais intromissões, a invasão de áreas de competência alheia por parte do poder executivo ou do poder judicial levarão à subversão de valores que devem ser sempre defendidos num Estado de Direito.

É necessário que exista um mútuo respeito, o que nem sempre tem acontecido.

A tentativa de resolver problemas políticos através de processos judiciais (dezenas de casos são conhecidos) é um dos exemplos da nefasta intromissão da política na justiça.

É importante que claramente se afirme que as questões políticas se resolvem em sede política e as questões jurídicas em sede judicial.

A não ser assim, continuará a assistir-se à quebra de prestígio do poder, à demolição das instituições, com o aplauso daqueles para quem a decadência do Estado de Direito acaba por favorecer uma qualquer sua pretensão.

Saliento aqui o papel da comunicação social.

Assistimos a “condenações” públicas que não vêm a ser confirmadas pelos tribunais, porque uma cuidadosa investigação e apreciação da prova mostram que não existiam fundamentos para tal, como, por outro lado, surgem “absolvições”, ditadas por uma má informação ou por razões locais ou particulares, em casos que posteriormente os tribunais condenam.

Esse estado de coisas leva ao descrédito dos tribunais, fazendo com que muitas vezes a opinião pública já tenha condenado ou absolvido, sem que a decisão judicial altere a convicção formada.

“Julgamentos” fora dos tribunais fazem lembrar épocas antigas de más recordações, por aí se ter assistido à negação dos princípios básicos do Estado de Direito.

Permitam-me que cite o que disse na minha tomada de posse perante Sua Excelência o Presidente da República.

“Uma Comunicação Social esclarecida, isenta e independente pode ter um papel importante na melhoria da Justiça.

A imprensa é um forte poder social, impondo-se que, com respeito pelas atribuições de cada instituição, exista uma sã cooperação com a Justiça, sempre sem violar direitos fundamentais do cidadão.

O direito de informação é um dos direitos constitucionalmente consagrados, compreendendo o direito de informar, o direito de se informar e o direito de ser informado.

O jornalista deve, pois, informar, opinar, criticar, doutrinar, mas não julgar, dando como certos, factos que o não são e que irão conduzir a uma “condenação” que dificilmente desaparecerá da opinião pública, mesmo que os tribunais venham a provar o contrário”.

(Fim de citação).

Os ataques indiscriminados às instituições, feitos de dentro e de fora das mesmas, não beneficiam a justiça e só a curtíssimo prazo, servem os interesses de alguns. No fim perde a Justiça, com alegria daqueles que atingiram os seus objectivos e surpresa de outros que tarde se aperceberam do caminho por onde seguiram.

A falta de confiança na justiça, deriva em primeiro lugar desse uso dos tribunais e das instituições para fins que não são os da Justiça e que só a cegueira de alguns permite alimentar.

Cada vez se escutam mais vozes, protestando contra um corporativismo, que nunca deixou de existir em Portugal, mas que hoje se reacende violentamente e se alimenta de interessado e temporário apoio político.

Um corporativismo fora de época não está ao serviço do cidadão, mas tão só daqueles que não querem perder privilégios ou pretendem alcançar mais.

A justiça não serve àqueles que a prestam, mas sim àqueles a quem é prestada.

O poder político, apelo mais uma vez, tem que ter a coragem de clarificar que Ministério Público pretende, em prol de uma justiça ao serviço do cidadão.

xxx

Mas, perguntar-se-á, para além dos princípios (que são essenciais), o que impede o melhor funcionamento da justiça e o que é possível fazer para a melhorar?

Justiça perfeita não existirá nunca, porque são homens a julgar outros homens e a perfeição não faz parte do conceito de humanidade.

Alguns problemas concretos, são, contudo, possíveis de enumerar e impõe-se que sejam resolvidos.

A lenta progressão na carreira do Ministério Público causa rotinas desajustadas e desmotiva quem permanece vinte ou mais anos no mesmo lugar.

É necessário ultrapassar esta situação, criando incentivos, o primeiro dos quais deve ser a ascensão aos lugares cimeiros pelos melhores, devendo por isso existirem criteriosas inspecções e rigorosas classificações. Se todos tiverem notas de topo, facilmente se concluirá que algo está mal e que no fim vai prevalecer o velho e gasto critério da antiguidade, que todos nivelam, desmotivando os que mais trabalham por no fim serem equiparados aos que menos fazem.

É também necessária uma reestruturação do Ministério Público que possibilite a colocação funcional dos magistrados de acordo com as suas aptidões, especialização e mérito, por forma a obter uma justiça mais eficiente.

A criação do mapa judiciário, com a interrupção posterior devido a questões financeiras, veio criar duplicidade de regimes, com as dificuldades teóricas e práticas que daí advêm.

É importante prosseguir com a reforma do mapa judiciário, que só poderá ter sucesso se, por um lado, a mesma não implicar uma eventual diminuição da relevância da magistratura do Ministério Público e, por outro, se existir o número bastante de magistrados do Ministério Público, para que todos os lugares sejam preenchidos. Não podem continuar a existir comarcas sem Magistrado do Ministério Público, como acontece hoje. Nesse campo, lamentavelmente, o provisório tem-se afirmado como definitivo. É certo que tem sido feito um esforço para preencher vagas em aberto, esforço que se realça e aplaude, mas que até agora tem sido insuficiente.

É fundamental a existência de um novo Estatuto do Ministério Público adaptado aos tempos actuais e que ajude a criar uma nova mentalidade no interior do Ministério Público. Não podem

existir tabus que impeçam a perda de privilégios de alguns, que estão desigualmente beneficiados nem a exigência de novos esforços àqueles que, em prejuízo de outros, gozam de regalias pessoais.

xxx

Sendo a área da investigação criminal a que mais ataques tem tido, grande parte deles injustificados, importa realçar alguns aspectos, já que num universo de cerca de 550.000 inquéritos, são referidos por norma e por sistema, unicamente meia dúzia.

Assim, reduziram-se significativamente as áreas de actividade nas quais imperava a quase impunidade ou, pelo menos, a falta de ameaça à impunidade, tendo sido investigadas instituições financeiras, entidades públicas e privadas ligadas às questões urbanísticas e ambientais, associações desportivas, empresas ligadas à prestação de cuidados de saúde e ao fornecimento de medicamentos.

O relativo sucesso alcançado neste domínio, ainda insatisfatório, ficou a dever-se naturalmente ao esforço dos magistrados envolvidos, que têm obtido novas capacitações para lidar com matérias difíceis e complexas, mas também à colaboração de entidades e organismos detentores de informações e de saberes fundamentais à análise de certos fenómenos infraccionais.

Neste campo, há linhas de orientação que a Procuradoria-Geral da República tem seguido, vai manter e seguramente aprofundar:

- Por um lado, pretende-se consolidar a colaboração que o Ministério Público já conseguiu obter por parte de entidades reguladoras e de organismos científicos, em alguns casos já protocolados e outros em vias de entendimento;
- Por outro lado, considera-se adequado prosseguir os esforços no sentido de estabelecer canais de comunicação e de informação mais ágeis e mais

assíduos com organismos de controlo do Estado, nomeadamente com as inspecções-gerais dos Ministérios;

- Simultaneamente, procurar-se-á reforçar a articulação funcional dos órgãos e serviços do Ministério Público, ao nível interno, e garantir, no âmbito do sistema criado pela Lei de Organização da Investigação Criminal, mecanismos de coordenação operacional com os órgãos de polícia criminal, nomeadamente, com a Polícia Judiciária e com as suas unidades especiais de investigação e de perícia forense;
- Reforçar-se-ão as Unidades e Equipas Especiais, logo que possível, já que é esse o caminho que os novos tempo impõem;
- Realizar-se-ão acções de formação para magistrados do Ministério Público.

Numa outra perspectiva, a Procuradoria-Geral da República está sempre aberta para todos os magistrados, mas também à sociedade civil e a magistrados de outros países. Na sequência desta abertura têm-se recebido crianças de escolas primárias, alunos universitários, magistrados de Angola, Moçambique, Timor e Guiné que, designadamente, frequentaram acções de formação, delegações de Magistrados de variadíssimos países da Europa, Brasil, Macau, muitos dos quais estudaram o funcionamento do Ministério Público português e assistiram a palestras realizadas por magistrados do Ministério Público, estágio de 20 magistrados de vários países da Europa ao abrigo de uma iniciativa do Conselho da Europa, entre outras actividades.

A administração da justiça é inquestionavelmente uma função essencial do Estado de Direito e o sistema de Justiça é um dos seus pilares fundamentais.

À semelhança do que acontece com as demais funções de soberania, o funcionamento do sistema de justiça padece dos condicionamentos políticos e financeiros que todos conhecemos.

Por isso, a situação em que vivemos exige, por parte dos magistrados do Ministério Público, mais rigor, mais esforço, mais sacrifício e mais criatividade por forma a que sejamos capazes de fazer mais e fazer melhor com os meios humanos, financeiros e técnicos de que dispomos, esperando sempre que o poder executivo não se esqueça que a administração de uma boa justiça deve ser sempre uma das suas prioridades absolutas.

### **Senhor Presidente da República**

Excelência

Quero reafirmar ao Senhor Presidente da República o prestígio que a sua presença confere a esta cerimónia e à justiça em geral.

E quero realçar a cuidadosa e selectiva atenção que o Presidente da República tem prestado às questões da justiça. Atenção que não significa intromissão, mas sim o interesse que as coisas da justiça merecem ao mais alto Magistrado da Nação.

Defendo há muito, a presença de dois representantes do Presidente da República no Conselho Superior do Ministério Público. Com isso só se prestigiará o Conselho e a magistratura.

O novo Estatuto do Ministério Público espero venha finalmente consagrar essa representação, suprindo uma lacuna que não se justifica.

Uma palavra também de muito apreço a Sua Excelência o **Presidente da Assembleia da República**, figura cimeira e altamente prestigiada da nossa Democracia.

### **Senhor Ministro da Justiça**

O diálogo mantido com Vossa Excelência ao longo do ano tem sido aberto, cordial e honesto. Nem sempre tem sido possível

ver concretizado o que se pretende, mas a verdade é que nunca deixei de encontrar da parte de Vossa Excelência a intenção de procurar melhorar a justiça.

Espero que projectos como o novo Estatuto do Ministério Público, a informatização dos tribunais, que parece finalmente ter encontrado o caminho certo, ou o Gabinete de Recuperação de Activos, ligado ao projecto Fénix, que tão caro é à Procuradoria-Geral da República, entre outros, continuam a merecer por parte de Vossa Excelência a melhor atenção.

**Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça e  
Senhor Bastonário.**

Sempre defendi e continuo a defender que uma justiça melhor só é possível com a colaboração, a cooperação e o entendimento entre todos os intervenientes do processo judiciário.

O diálogo que temos mantido, embora não intenso, tem sido sempre correcto.

Termino saudando todos os presentes com um especial cumprimento aos magistrados e funcionários que trabalham nesta casa, a que tive o gosto de pertencer.

Obrigado pela atenção.

Lisboa, 16 de Março de 2011

O Procurador-Geral da República

(Fernando José Matos Pinto Monteiro)